

Resolução nº20 de 27 de junho de 2023.

“Dispõe sobre o prorrogamento da data de divulgação do gabarito e do resultado preliminar das provas para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cidade Ocidental.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cidade Ocidental, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e na Lei Municipal nº052/1993; nº 710;nº 717 , nº 736 e 1183/20, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a Comissão Especial Eleitoral fez a aplicação da prova de Avaliação dos candidatos para o Conselho Tutelar no Domingo que não é considerado dia útil e que o tempo previsto no Edital é pouco para os tramites de correção das Provas onde a Banca de Formulação e Avaliação das provas irá se reunir no dia 27 de junho de 2023 para assim terminar os trabalhos referente a correção e avaliação das provas, a Comissão decide ampliar a data para a divulgação do gabarito e do resultado preliminar para o dia 28 de junho de 2023. Sendo assim a Comissão Especial Eleitoral avaliou que há necessidade de se ter mais tempo para a divulgação do gabarito e resultado preliminar do processo eletivo do conselho tutelar, de acordo com o Edital **001/2023**.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar o período de divulgação do gabarito e do resultado preliminar da prova do Processo Eleitoral para escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Cidade Ocidental em um (1) dia.

Art. 2º Prorrogar o prazo por um(1) dias da data prevista no Edital **001/2023**. Sendo o dia último para divulgação no dia 27/06/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cidade Ocidental, 27 de junho de 2023.


Emanuele Luciane Gomes Barbosa
Presidente do CMDCA

e

Coordenadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar 2023.